

*Distribuir às
Sen. e Sr. Deputados
da Assembleia
a= [assinatura] 12/02/2014*

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		05/014/LT	2014.02.12

Assunto: Proposta de Alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N° 6/X – Almoço Durante os Períodos de Férias e Interrupções Letivas

Nos termos regimentais aplicáveis, solicita-se a Vossa Excelência a admissão da proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N° 6/X – Almoço Durante os Períodos de Férias e Interrupções Letivas, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e pela Representação Parlamentar do BE.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-presidente do Grupo Parlamentar,



António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0465	Proc. n.º 105
Data: 014/02/12	N.º 6/X

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
REGIONAL N.º 6/X – ALMOÇO DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS E
INTERRUPÇÕES LETIVAS**

Artigo 1.º
Alteração

*Aprovado
12/02/2014*

O artigo 5.º do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/X – “ALMOÇO DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS E INTERRUPÇÕES LETIVAS”, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º
[...]”

Compete ao Governo Regional regulamentar o presente diploma no prazo de **30 dias** após a sua publicação.”

Horta, Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014

Os Deputados,

Fernando José Gomes Pereira
[Assinatura]